



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE MATO GROSSO**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

**Fazenda Guaporeí (“Cobral”)
PERÍODO
20/05/2015 a 10/07/2015**



Op 95/2015

**LOCAL: Vila Bela da Santíssima Trindade/MT
ATIVIDADE PRINCIPAL: Gado para corte
ATIVIDADE FISCALIZADA: Gado para corte**



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO
NEFIT/CUIABÁ/SRTE-MT**

ÍNDICE

Equipe	3
DO RELATÓRIO	
A. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	4
B. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	5
C. RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS:	6
D. LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE	6
E. INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE ECONÔMICA.....	6
F. DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS E DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS.	6
FOTOS DO LOCAL.....	7 a 8
G. CONCLUSÃO.....	9

ANEXOS

1. Denúncia ao Ministério Público do Trabalho de Cáceres	A001
2. Cópia dos autos de infração	A002
3. Documentação relativa ao afastamento de menor	A003



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO
NEFIT/CUIABÁ/SRTE-MT**

EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

[REDACTED]

PF (POLÍCIA FEDERAL) DE CÁCERES

[REDACTED]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO
NEFIT/CUIABÁ/SRTE-MT

A. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

- 1) Período da ação: 20/05/2015 A 10/07/2015
- 2) Empregador: Ivyporã Agropecuária LTDA
- 3) CEI/CNPJ: 22.846.984/0003-20
- 4) CNAE: 0151-2/01
- 5) Localização: MT 199, s/n – Zona Rural – Vila Bela da Santíssima Trindade-MT
- 6) Endereço para Correspondência: [REDACTED]
- 7) [REDACTED]
- 8) Telefone de contato: [REDACTED]
- 9) Qualificação do Contador/Advogado/Preposto/Procurador: [REDACTED]
[REDACTED] escriturária e representante da fazenda



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO
NEFIT/CUIABÁ/SRTE-MT

B. DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO.

Empregados alcançados: 13 (treze)
Empregados no estabelecimento: 13 (treze)
Mulheres no estabelecimento: 0 (zero)
Total de trabalhadores registrados sob ação fiscal: 0 (Zero)
Mulheres registradas: 0 (Zero)
Total de trabalhadores identificados em condições análogas a de escravo: 0 (Zero)
Total de trabalhadores afastados: 0 (Zero)
Número de mulheres afastadas: 0 (Zero)
Número de estrangeiros afastados: 0 (Zero)
Valor líquido recebido rescisão: R\$ 0,00
Número de autos de infração lavrados: 4 (quatro)
Termos de apreensão e guarda: 0 (Zero)
Número de menores (menor de 16): 0 (Zero)
Número de menores (menor de 18): 1 (um)
Número de menores afastados: 1 (um)
Termos de interdição: 0 (Zero)
Guias seguro desemprego emitidas: 0 (Zero)
Número de CTPS emitidas: 0 (Zero)



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO
NEFIT/CUIABÁ/SRTE-MT**

C. RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS:

Auto número 20.737.021-4 Ementa número 000057-4 Deixar de consignar em registro mecânico, manual ou sistema eletrônico, os horários de entrada, saída e período de repouso efetivamente praticados pelo empregado, nos estabelecimentos com mais de 10 (dez) empregados.

Auto número 20.737.020-6 Ementa número 107068-1 Permitir que o trabalhador assuma suas atividades antes de ser submetido a avaliação clínica, integrante do exame médico admissional.

Auto número 20.737.016-8 Ementa número 131138-7 Proporcionar capacitação aos trabalhadores em exposição direta a agrotóxicos com carga horária inferior a 20 horas e/ou com conteúdo em desacordo com o disposto na NR-31.

Auto número 20.737.014-1 Ementa número 001603-9 Manter trabalhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos em atividade nos locais e serviços insalubres ou perigosos, conforme regulamento.

D. LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE

Após o rio Guaporé, seguir no sentido Bolívia. Saindo da cidade de Vila Bela pela MT 246, percorrer 6k em estrada de chão, entrando à direita onde existe uma pequena placa branca “Fazenda São Francisco” e percorrer mais 19 km. A propriedade não possui placa indicativa, situando-se após a fazenda Sagrado, de entrada imponente com grandes toras de madeira.

E. INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE ECONÔMICA

Trata-se de atividade de criação de gado.

F. DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS E DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Recebida a demanda descrita na denúncia, a equipe se deslocou até o local citado no dia 20/05/2015. Chegando lá, constatou-se que o nome Cobral se trata de apelido da fazenda. Trata-se de duas fazendas: Fazenda Guaporeí e Fazenda da Serra. Há moradias nas duas fazendas, sendo que se concentram na fazenda da Serra os alojamentos de 12 funcionários solteiros, da empresa Construmaq (CNPJ 11836761/0001-02), que estavam construindo um silo na fazenda há mais ou menos 20 dias.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO
NEFIT/CUIABÁ/SRTE-MT

Foram entrevistados [REDACTED] e sua esposa, [REDACTED], que residem em moradia. [REDACTED] é responsável pela reforma das casas em que residem os trabalhadores. A reforma se iniciou em novembro de 2014 e ainda não foi concluída. Os dois foram indagados sobre as condições sanitárias das casas, ao que informaram não haver problemas.

Foram entrevistados também os funcionários [REDACTED]. [REDACTED] tratorista na fazenda da Serra há 8 anos e mecânico há 7 anos na fazenda Guaporeí. [REDACTED] afirmou que já houve bolivianos trabalhando na fazenda há cerca de 2 anos, que aplicavam agrotóxico nos pastos e que ficaram alojados em casas na fazenda. E que hoje não há mais esse tipo de trabalho na fazenda. [REDACTED] afirmou que houve aplicação de agrotóxico em fevereiro/março do corrente ano, realizado por 3 pessoas mais um tratorista de Fortuna/MT, tendo estado alojados.

Foram então inspecionadas as instalações físicas onde os trabalhadores da empresa Construmaq estão alojados, não tendo sido verificadas condições degradantes. Não se constatou qualquer irregularidade grave no local; apenas falta de roupa de cama em algumas camas e ausência de armários individuais para guarda de objetos pessoais, o que foi prontamente resolvido pela empresa durante a fiscalização. Há banheiro que atende as necessidades dos alojados.

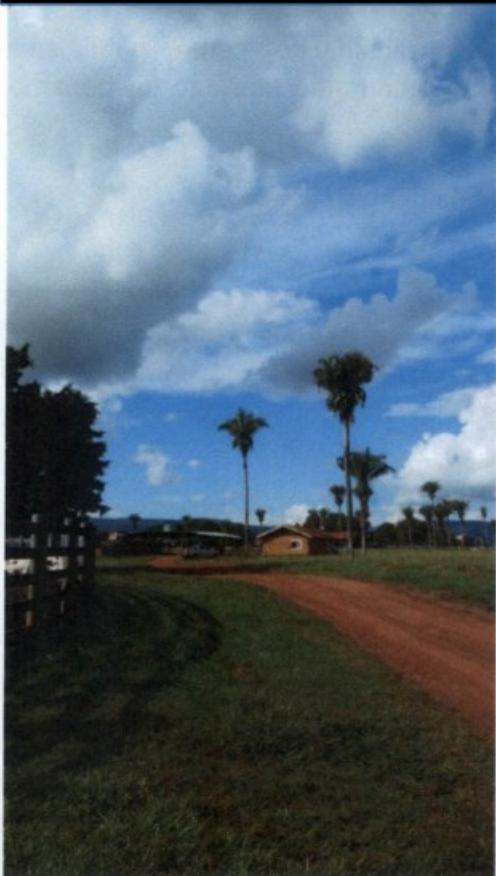
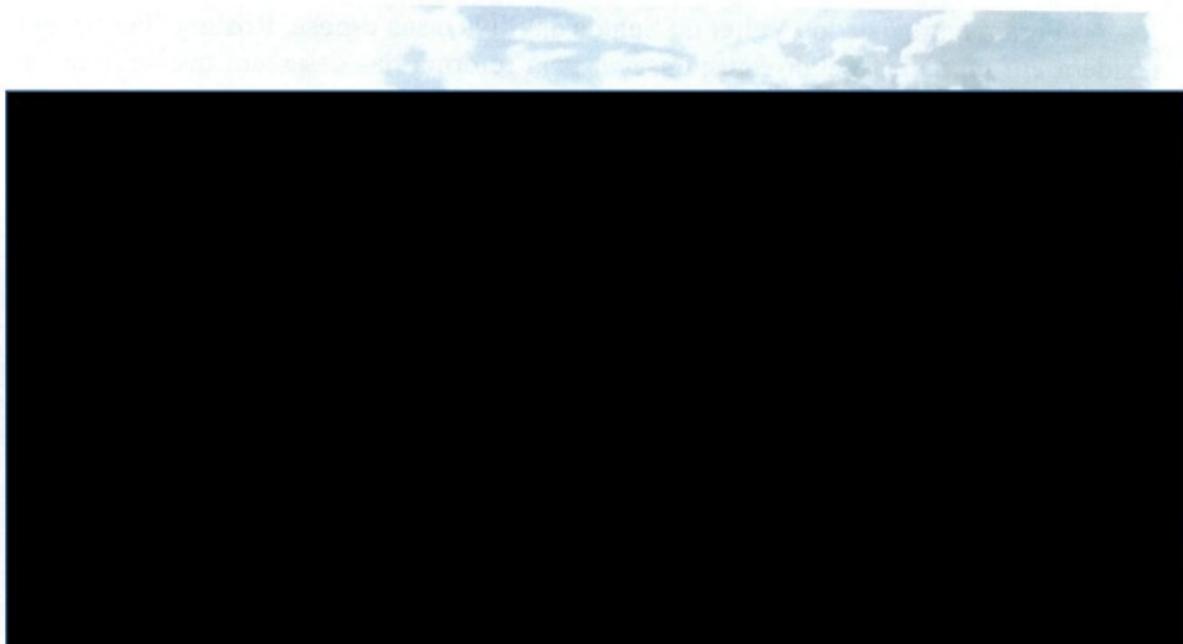
Foi encontrado um menor de 18 anos trabalhando como trabalhador agropecuário, [REDACTED], tendo sido afastado do trabalho, conforme documentação em anexo.

As fotografias abaixo ilustram o local objeto da denúncia.





**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO
NEFIT/CUIABÁ/SRTE-MT**





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO MATO GROSSO
NEFIT/CUIABÁ/SRTE-MT

G. CONCLUSÃO

No local fiscalizado não foram encontrados os elementos descritos na denúncia feita em 10/02/2015, não havendo condições degradantes de trabalho tampouco trabalhadores bolivianos morando em barracos de lona.

Cuiabá, 13 de julho de 2015.

Auditora-Fiscal do Trabalho
CIF [REDACTED]